



PORTARIA SEMAD Nº 0113/2021, DE 23 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0335/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0089-R/2021 e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor, Sr. **LUIZ ALBERTO VIEIRA DA SILVA**, matrícula 10.119, titular do cargo de gari, no grau mínimo, tendo em vista que o referido servidor faz parte da varrição. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

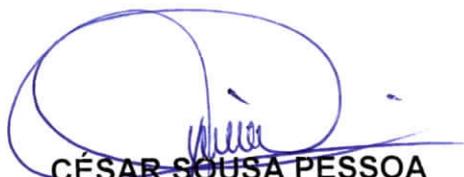
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23/03/2021

Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração